



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 18/2019
00097**

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

TEXTO DA EMENDA

Suprime-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:

12 364. 2080 20RK 0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco

Valor: R\$ 2.031.502,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Suprime-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:

05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional

Valor: R\$ 2.031.502,00; **M.A.** 90; **GND** 4

CD/19327.26182-45

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Muitos cortes na área da educação já foram feitos e o resultado dessa política tem se mostrado catastrófico e preocupante. Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2080 – Deputado DANIEL COELHO – Cidadania - PE

Data: 15/08/2019

Assinatura